



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO EDITAL PPGO Nº 05/2026 SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ODONTOLOGIA - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DENTÍSTICA

O **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO/UFF)** no uso de suas atribuições legais, faz saber por meio do presente Termo Aditivo que fica alterado os seguintes itens do Edital PPGO Nº 05/2026:

Onde se lê:

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato aprovado deverá alcançar média final no processo seletivo igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), considerando-se uma média realizada com as notas obtidas pelo candidato na prova de conhecimento específico (peso 2), avaliação do projeto de pesquisa (peso 1) e análise e defesa de currículo (peso 1). Esta média será observada para critério de classificação. No entanto, como o Programa contém número limitado de vagas, ingressarão os melhores colocados até o preenchimento do número de vagas, de acordo com o item 1.1. Em caso de empate, o desempate levará em consideração as notas obtidas nos quesitos a seguir, por ordem: prova de conhecimento específico; análise e defesa de currículo; projeto de pesquisa. Em caso de desistência por algum(ns) candidato(s) classificado(s) dentro do número de vagas previsto, haverá reclassificação, sendo convocado para matrícula o candidato seguinte na lista de classificação, observando-se o número de vagas previstas. As reclassificações podem ser publicadas a qualquer momento no site <http://ppgo.sites.uff.br/processos-seletivos/>. O candidato reclassificado convocado para matrícula será avisado por e-mail e/ou telefone.

4.2 Durante a realização das provas não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas, devendo os equipamentos ser desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

4.3 A decisão da Comissão de Seleção para admissão no Curso é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo estipulado no cronograma deste concurso (item 5).

Leia-se:

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato aprovado deverá alcançar média final no processo seletivo igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), considerando-se uma média realizada com as notas obtidas pelo candidato na prova de conhecimento específico (peso 2), e análise e defesa de currículo (peso 1). Esta média será observada para critério de classificação. No entanto, como o Programa contém número limitado de vagas, ingressarão os melhores colocados até o preenchimento do número de vagas, de acordo com o **item 1.1**. Em caso de empate, o desempate levará em consideração as notas obtidas nos quesitos a seguir, por ordem: prova de conhecimento específico; e análise e defesa de currículo. Em caso de desistência por algum(ns) candidato(s) classificado(s) dentro do número de vagas previsto, haverá reclassificação, sendo convocado para matrícula o candidato seguinte na lista de classificação, observando-se o número de vagas previstas. As reclassificações podem ser publicadas a qualquer momento no site <http://ppgo.sites.uff.br/processos-seletivos/>. O candidato reclassificado convocado para matrícula será avisado por e-mail e/ou telefone.

4.2 Durante a realização das provas não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas, devendo os equipamentos ser desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

4.3 A decisão da Comissão de Seleção para admissão no Curso é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo estipulado no cronograma deste concurso (item 5).

Onde se lê:

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição	Até 05 de março de 2026
Homologação das inscrições	06 de março de 2026
Interposição de recursos pelos candidatos quanto a indeferimento de inscrições	Até 09 de março de 2026
Resultado dos recursos quanto a indeferimento de inscrições	10 de março de 2026
Prova de conhecimento da língua inglesa	11 de março de 2026, 9:00 às 11:00 horas
Divulgação da lista de aprovados na prova de conhecimento da língua inglesa	12 de março de 2026
Período de interposição de recursos pelos candidatos quanto ao resultado da prova de conhecimento da língua inglesa	Até 13 de março de 2026
Divulgação da lista final de aprovados na prova de conhecimento da língua inglesa	15 de março de 2026
Prova de conhecimento específico	18 de março de 2026, 9:00 às 11:00 horas
Análise e defesa curricular	18 de março de 2026, a partir das 13:00 horas
Divulgação das notas obtidas na prova de conhecimento específico, na análise curricular e na análise do projeto de pesquisa	20 de março de 2026
Período de interposição de recursos pelos candidatos	Até 23 de março de 2026

Divulgação da lista final de aprovados para o curso de Mestrado na Área de concentração em Dentística para o ano de 2026	24 de março de 2026
Período de matrícula	01 a 03 de abril de 2026

Leia-se:

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição	Até 05 de março de 2026
Homologação das inscrições	06 de março de 2026
Interposição de recursos pelos candidatos quanto a indeferimento de inscrições	Até 09 de março de 2026
Resultado dos recursos quanto a indeferimento de inscrições	10 de março de 2026
Prova de conhecimento da língua inglesa	11 de março de 2026, das 9:00 às 10:00 horas
Divulgação da lista de aprovados na prova de conhecimento da língua inglesa	12 de março de 2026
Período de interposição de recursos pelos candidatos quanto ao resultado da prova de conhecimento da língua inglesa	Até 13 de março de 2026
Divulgação da lista final de aprovados na prova de conhecimento da língua inglesa	15 de março de 2026
Prova de conhecimento específico	18 de março de 2026, das 9:00 às 11:00 horas
Análise e defesa curricular	18 de março de 2026, a partir das 13:00 horas
Divulgação das notas obtidas na prova de conhecimento específico e na análise curricular	20 de março de 2026
Período de interposição de recursos pelos candidatos	Até 23 de março de 2026
Divulgação da lista final de aprovados para o curso de Mestrado, área de concentração em Dentística, para o ano de 2026	24 de março de 2026
Período de matrícula	01 a 03 de abril de 2026

Niterói, 02 de março de 2026

Prof. Dr. Felipe Gonçalves Belladonna
Coordenador do PPGO/UFF